



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

## **RESOLUÇÃO Nº 167, DE 27 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 04/2020, SEI 0248103;

Considerando o Despacho Simples da CTI, SEI 0266239;

Considerando o Despacho nº 120/2020-CLC/DIRAD, SEI 0266612;

Considerando os demais fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000945/2019-52, e o contido no Despacho DIRAD, SEI 0267337,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração de contratos a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa L F Comercio de Equipamentos de Informatica e Representações, CNPJ: 22.328.534/0001-84, referente a aquisição de Servidor (NAS –Network Attached Storage), item 6, na quantidade de seis (6) unidades, no valor unitário de R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais) e total de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), tal contrato decorre da utilização da ata de registro de preço aprovado pelo Ato nº 103, de 19 de março de 2020, SEI 0238616, devidamente referendado pela Resolução nº 02, de 06 de abril de 2020, SEI 0246489.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente.

**Marly Vieira Miranda**  
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

**Rogério Matos dos Santos.**  
Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 27/07/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 27/07/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 27/07/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 27/07/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267354** e o código CRC **5E76C016**.